



Processo nº 11508/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Atualmente, o Fundo de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM, do Município de Pires do Rio/GO necessita garantir condições adequadas de alimentação ao efetivo empenhado nas escalas de serviço operacional de 24 horas, bem como assegurar suporte logístico compatível com a realização de eventos institucionais, solenidades, reuniões e treinamentos promovidos pela Corporação. A ausência de fornecimento regular de gêneros alimentícios do tipo padaria e itens de confeitaria/quitanda compromete diretamente a rotina administrativa e operacional da unidade, podendo ocasionar prejuízos à manutenção do efetivo em prontidão, à adequada recepção de autoridades e convidados e à execução eficiente das atividades institucionais desenvolvidas pelo órgão.

1.2 Para solucionar a necessidade identificada, o órgão optou pela realização de procedimento de contratação destinado à aquisição contínua de gêneros alimentícios, contemplando produtos de panificação, como pão francês, e itens de confeitaria/quitanda, tais como pão de queijo, roscas, doces e salgados diversos. A solução adotada visa assegurar o abastecimento regular e planejado desses itens, permitindo o atendimento das demandas ordinárias relacionadas à alimentação do efetivo de serviço, bem como das necessidades extraordinárias vinculadas a eventos oficiais e atividades institucionais. A contratação busca, ainda, garantir maior



eficiência logística, padronização do fornecimento, economicidade e continuidade do suporte alimentar necessário ao funcionamento da unidade.

1.3 O quantitativo estimado para a contratação foi definido com base no histórico de consumo da unidade, considerando a média de fornecimento diário necessário para atender os militares escalados nos serviços de prontidão ao longo do exercício, além da demanda eventual decorrente da realização de solenidades, reuniões, cursos, treinamentos e demais eventos institucionais previstos no calendário anual da Corporação. Dessa forma, a estimativa elaborada busca compatibilizar o consumo ordinário e as demandas sazonais, evitando desabastecimentos, interrupções no atendimento e aquisições emergenciais, ao mesmo tempo em que promove o adequado planejamento administrativo e a racionalização dos recursos públicos.

1.4 A contratação encontra-se revestida de interesse público por assegurar condições adequadas de alimentação ao efetivo operacional e suporte logístico às atividades institucionais do FUNREBOM. A medida contribui para a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar, garantindo melhores condições de trabalho aos militares e atendimento adequado às demandas institucionais da Corporação.

2. REFERÊNCIA A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTOS

2.1. A presente contratação está em consonância com os planejamentos orçamentários do órgão.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A empresa a ser contratada deverá atender as condições mínimas de qualificação econômica, fiscal, trabalhista e técnica, tudo nos termos mínimos previstos no Capítulo VI da Lei Federal no 14.133/21.



- 3.2. A empresa interessada no fornecimento dos serviços acima relacionados deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação, para posterior contratação:
- 3.3. Cópia do Contrato Social devidamente atualizado na forma da Lei;
- 3.4. Certidão CNPJ da empresa;
- 3.5. Certidão CND junto à Receita Federal (certidão conjunta);
- 3.6. Certidão Negativa de débitos para com a Receita Estadual;
- 3.7. Certidão Negativa de débitos para com a Receita Municipal ao qual o município possua sua sede;
- 3.8. Certidão de regularidade junto ao FGTS.
- 3.9. Certidão de regularidade junto a Justiça do Trabalho.
- 3.10. Serão aceitas as certidões positivas com efeitos de negativa para fins de habilitação;
- 3.11. O Contratado deverá manter sua situação regular durante toda a execução do contrato, sendo que, em caso de mudança na situação fiscal, deverá comunicar a Contratante e tomar as providências necessárias para a regularização de sua situação fiscal.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.1 O quantitativo solicitado foi dimensionado com base no histórico de consumo da Unidade e na manutenção da rotina operacional, prevendo o fornecimento diário de pães para o efetivo de serviço em prontidão de 24 horas ao longo do ano. Complementarmente, a estimativa para os itens de quitanda e confeitaria considera a demanda sazonal para o atendimento de eventos institucionais, solenidades e treinamentos previstos no calendário anual de atividades. Tais números buscam assegurar a continuidade do suporte logístico alimentar, evitando a descontinuidade do fornecimento e garantindo a economicidade ao planejar o estoque necessário para suprir tanto o consumo ordinário quanto as necessidades excepcionais e representativas da corporação.



ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	KG	PÃO DE SAL (FRANCES) TRADICIONAL	200
2	UN	ROSCA DOCE, PRODUTO DE PANIFICAÇÃO TIPO BRIOCHE OU SIMILAR, OU COM COBERTURA DE AÇÚCAR, COCO OU CREME. INGREDIENTES FRESCOS, TEXTURA MACIA, EMBALADA EM UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 500G.	60
3	KG	PÃO DE QUEIJO, PRODUTO ALIMENTÍCIO OBTIDO PELA MISTURA DE POLVILHO. QUEIJO, OVOS, SAL E GORDURA. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO (ASSADO).	30
4	KG	MINI SALGADOS FRITOS (COXINHA. QUIBE), TAMANHO FESTA. DEVEM SER ENTREGUES EM CONDIÇÕES IDEAIS DE CONSUMO (TEMPERATURA ADEQUADA), COM RECHEIOS DEVIDAMENTE COZIDOS E SEGUINDO NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.	30
5	KG	MINI SALGADOS ASSADOS (ENROLADINHOS. MINI PIZZA, ETC.). TAMANHO FESTA. DEVEM SER ENTREGUES EM CONDIÇÕES IDEAIS DE CONSUMO (TEMPERATURA ADEQUADA), COM RECHEIOS DEVIDAMENTE COZIDOS E SEGUINDO NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.	30

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Foram analisadas as soluções disponíveis no mercado para o objeto em questão, considerando critérios de viabilidade técnica, economicidade, segurança e eficiência logística.

5.1 OPÇÃO 1: Aquisição eventual e não planejada conforme necessidade imediata: Consiste na realização de compras esporádicas e pontuais, sem planejamento prévio de fornecimento contínuo. Embora possível, esta alternativa não se mostra adequada ao interesse público, pois pode ocasionar descontinuidade no abastecimento, aquisições emergenciais com preços menos vantajosos, dificuldades logísticas e comprometimento da rotina operacional e institucional da unidade.



5.2 OPÇÃO 2: Aquisição parcelada por meio de empresa especializada –

Consiste na contratação de empresa do ramo alimentício para fornecimento contínuo e parcelado de gêneros alimentícios do tipo padaria e itens de confeitaria/quitanda, conforme demanda do FUNREBOM. Esta alternativa apresenta maior viabilidade operacional e administrativa, pois garante o fornecimento de produtos frescos, evita desperdícios decorrentes de estocagem excessiva e permite adequação dos quantitativos às necessidades diárias da unidade e aos eventos institucionais realizados pela Corporação.

5.3 OPÇÃO 3: Adesão a ata de registro de preços –

Consiste na utilização de ata vigente de outro órgão ou entidade pública para aquisição dos produtos pretendidos. Entretanto, essa solução depende da existência de ata compatível com as especificações, quantitativos e local de entrega necessários ao FUNREBOM, além da anuência do órgão gerenciador e do fornecedor, podendo limitar a adequação da contratação às necessidades específicas da Corporação.

5.4 Após análise das alternativas, verifica-se que a solução mais adequada ao atendimento da demanda do FUNREBOM é a **OPÇÃO 2 – aquisição parcelada por meio de empresa especializada**, por apresentar maior compatibilidade com as necessidades operacionais da unidade, assegurando regularidade no fornecimento, qualidade dos produtos e adequação dos quantitativos ao consumo real. Tal modelo contribui para a eficiência logística, redução de desperdícios e melhor planejamento das contratações, em consonância com os princípios da economicidade e eficiência previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS

6.1. O valor estimado da contratação será definido após a realização de pesquisa de preços, nos termos da legislação vigente.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo e parcelado de gêneros alimentícios do tipo padaria e itens de confeitaria/quitanda, destinados ao atendimento das necessidades do FUNREBOM,



abrangendo o consumo do efetivo em serviço operacional e o suporte a eventos institucionais.

7.2 O fornecimento ocorrerá sob demanda, mediante requisições da Administração, garantindo a entrega de produtos frescos e em quantidades compatíveis com as necessidades da unidade. O modelo adotado proporciona flexibilidade operacional, melhor planejamento e redução de desperdícios, além de contribuir para a eficiência na gestão dos recursos públicos.

7.3 A contratada deverá observar as especificações técnicas, padrões de qualidade e condições estabelecidas no instrumento convocatório, ficando o contrato sujeito à fiscalização pela Administração.

7.4 Assim, a solução assegura o adequado suporte alimentar às atividades operacionais e institucionais do FUNREBOM, garantindo continuidade do serviço público e eficiência no atendimento das demandas da Corporação.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO (ITEM)

8.1 A contratação será realizada por meio de fornecimento parcelado, considerando a natureza dos gêneros alimentícios, cujo consumo é contínuo e variável conforme a demanda operacional e institucional do FUNREBOM.

8.2 O parcelamento é a solução mais adequada ao interesse público e à execução do objeto, pois permite o atendimento conforme a necessidade da unidade, garantindo maior frescor dos produtos, redução de desperdícios e melhor adequação dos quantitativos, além de contribuir para a eficiência e a economicidade da contratação.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Com a contratação pretendida, busca-se assegurar o fornecimento contínuo e adequado de gêneros alimentícios do tipo padaria e itens de confeitaria/quitanda, garantindo o suporte alimentar ao efetivo do FUNREBOM em serviço operacional de 24 horas, contribuindo para a manutenção da capacidade de resposta e da regularidade das atividades operacionais da Corporação.



9.2 Espera-se, ainda, a melhoria das condições de atendimento em eventos institucionais, solenidades e treinamentos, proporcionando estrutura de recepção compatível com as demandas administrativas e institucionais do órgão.

9.3 Adicionalmente, a contratação visa promover maior eficiência na gestão dos recursos públicos, com redução de desperdícios, melhor controle do consumo e adequação dos quantitativos à real necessidade da unidade, resultando em maior economicidade e racionalização das aquisições.

9.4 Por fim, pretende-se assegurar a continuidade do serviço público com qualidade, eficiência e regularidade, refletindo diretamente na valorização do efetivo e no fortalecimento das atividades institucionais do FUNREBOM.

10. PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

10.1 Não há necessidade que sejam adotadas providências específicas anteriores à contratação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1 Não existem contratações correlatas ou interdependentes em andamento ou previstas.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 A contratação pode gerar impactos ambientais leves, principalmente relacionados ao uso de embalagens e à geração de resíduos orgânicos e de acondicionamento dos alimentos.

12.2 Como medida de mitigação, deverá ser incentivado o uso de embalagens recicláveis ou de menor impacto ambiental, bem como a adequada destinação dos resíduos pela contratada.

12.3 O fornecimento parcelado, ajustado à demanda, também contribui para a redução de desperdícios de alimentos, minimizando impactos ambientais decorrentes do descarte.



12.4 Assim, os impactos são considerados reduzidos e mitigáveis, não havendo impedimentos ambientais relevantes para a contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO

13.1 Com base nas análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios do tipo padaria e itens de confeitaria/quitanda é tecnicamente viável, adequada às necessidades do FUNREBOM e alinhada ao interesse público. A solução proposta demonstra-se a mais vantajosa sob os aspectos operacional, econômico e logístico, garantindo o atendimento contínuo do efetivo em serviço e o suporte às atividades institucionais, com eficiência, regularidade e redução de desperdícios.

Pires do Rio – Go, 27 de maio de 2026.

JOSIANE ALVES BELÉM ESTRELA
Assessora Especial Administrativo